

ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 381, de 05 de julho de 2022

O Delegado-Geral, no uso da competência, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202200005012389, em especial, o Ofício Nº 4745/2022/SEAD, de 24 de junho de 2022, da Secretaria de Estado da Administração, e o Despacho nº 10155/2022 - SEAA/DAG/DGA/DGPC, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

- I Suspender, a partir desta data, o porte de arma de fogo do servidor público AUGUSTO PATRICIO ALENCAR BANDEIRA, inscrito no CPF n.º 493.861.151-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejara a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo acautelada ao referido servidor público e a carteira funcional da categoria "Policial Civil" lhe expedida, encaminhando-as, respectivamente, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados e à Divisão de Gestão de Pessoas;
- III **Determinar** à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil que expeça nova carteira funcional ao servidor público, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento do servidor e providencie, oportunamente, o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o envio de cópia deste ato à Divisão de Assessoria Técnico-Policial da Polícia Civil, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Central de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão de Goiânia, para conhecimento; e à 1ª Delegacia Regional de Polícia de Goiânia, para cientificação do servidor e da sua chefia imediata, em atendimento aos ditames da Lei estadual n.º

1 of 2 02/09/2022 13:04

13.800, de 18 de janeiro de 2001.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 05 de julho de 2022.

ALEXANDRE PINTO LOURENÇO Delegado-Geral da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PINTO LOURENCO**, **Delegado (a)** -**Geral**, em 05/07/2022, às 17:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031553659 e o código CRC 0EA96D04.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia – GO, CEP 74.535-010. Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202200005012389



SEI 000031553659

2 of 2